



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Francisco Saldanha, nº 125 – Chapadão (anexo ao Colégio Comercial Municipal “Lima Guimarães”) – CEP.: 35.650-000 – Pitangui – Minas Gerais  
E-mail: [semeesp@pitangui.mg.gov.br](mailto:semeesp@pitangui.mg.gov.br) – Telefone: (37) 3271-5368

## DESIGNAÇÃO – 2.018

<b>CONTEÚDO :</b>	<b>ASG – Servente Escolar</b>
<b>FUNÇÃO :</b>	<b>Servente Escolar</b>
<b>ESCOLA :</b>	<b>Centro Municipal de Educação Infantil “Didi Cançado”</b>

<b>LOCAL :</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Esporte</b>		
<b>DATA :</b>	<b>12/04/2018</b>	<b>HORÁRIO :</b>	<b>09h00</b>
<b>PERÍODO DO CONTRATO :</b>	<b>12/04/18 a 23/04/18</b>		

CONTEÚDO/FUNÇÃO	Professor de Educação Básica			Nº de Aulas	TURNO			PERÍODO DE AFASTAMENTO DO TITULAR	Vago/ Substituição	Natureza da Vaga	Nome do Titular Afastado (se for o caso)
	Regente	EF (Anos Iniciais)	EF (Anos Finais)		M	T	N				
<b>ASG – Servente Escolar</b>	-	-	-	-	<b>X</b>	<b>X</b>	-		<input type="checkbox"/> Vago <input checked="" type="checkbox"/> Substituição	<input type="checkbox"/> F.P. <input checked="" type="checkbox"/> L.S.	<b>Aparecida Cândida de Faria</b>

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS:

- Cópias – Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de Residência recente (no máximo três meses antes); Título de Eleitor com comprovante da última votação; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho, quando houver (parte da foto frente e verso, e último contrato); Certificado Militar (quando do sexo masculino); Documentação Comprobatória da Habilitação para o cargo (Histórico Escolar, Diploma, Declaração, Autorização); Certidão de Casamento, Divórcio, União Estável ou Certidão de Óbito do cônjuge, conforme o caso; Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos de idade; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos de idade.
- Atestado Médico de Aptidão para a Função, original, e 1 (uma) foto 3 x 4, que serão anexados ao contrato (Poderão ser apresentados até 5 (cinco) dias após a designação), sob pena de rescisão do contrato; o atestado apresentado servirá pelo prazo de um ano, a contar da data de entrega;
- É utilizada a Caixa Econômica Federal para realização dos pagamentos. O candidato que já possuir conta corrente neste banco, deverá apresentar o número da conta e a agência.

Pitangui, 11 de abril de 2018.

**CHAMADA PARA CONTRATO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS  
DE PITANGUI, COM UTILIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO – EDITAL 019/2.017.**

Carimbo da Prefeitura

Observações:

**COMEÇAR A TRABALHAR NO MESMO DIA DA DESIGNAÇÃO**